



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3494/2016

Ementa

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE RESPONSÁVEL PELAS LICITAÇÕES.

Data da Norma

03/02/2016

Data de Publicação

05/02/2016

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3494, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa Comissão Permanente responsável pelas Licitações.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários RONALDO SALLES VIEIRA, ÉRICA LOISE TOMAZINI e EVALDO HILÁRIO CORRÊA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações, conforme dispõe o artigo 51, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

DESIGNA, ainda, os funcionários CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR e THIAGO MOREIRA DE ALMEIDA GIOLO, como suplentes, respectivamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 3407, de 05 de fevereiro 2015.

Engº. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de fevereiro de dois mil e dezesseis (03/02/2016).

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO
Diretor Administrativo

Impr

